

## ENCAMINHAMENTO

Vitória, 24 de junho de 2025

**De:** Richardson Schmittel – Diretor Regional

**Para:** George Comper Zimmer – Diretor de Administração e Finanças

**Assunto:** Cancelamento da Concorrência 002/2025

Em alinhamento aos esforços estratégicos em curso para a ampliação da integração entre o Sesc e o Senac no Espírito Santo, informo que foram iniciadas tratativas com a Direção Regional do Sesc no sentido de avaliar a possibilidade de compartilhamento dos imóveis recentemente adquiridos pelo Senac nos municípios de Serra (Carapina) e Cariacica.

Diante desse novo cenário, as equipes técnicas de ambas as instituições estão iniciando uma análise conjunta dos programas de necessidades, com vistas à compatibilização das demandas e à definição de diretrizes integradas para ocupação e uso dos espaços.

Nesse contexto, solicito o cancelamento da Concorrência nº 002/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos arquitetônicos e complementares da nova unidade do Senac em Carapina. O cancelamento tem caráter preventivo e estratégico, visando evitar contratações que possam se tornar incompatíveis com os ajustes que poderão decorrer dessa nova configuração institucional.

Adicionalmente, solicito a interrupção temporária das atividades relacionadas à elaboração do Termo de Referência para contratação dos projetos da Unidade Senac Cariacica, uma vez que esta também será objeto de reavaliação, à luz das possíveis sinergias e complementariedades com o Sesc.

Ressalto que essa medida tem por objetivo resguardar o bom uso dos recursos institucionais, evitar retrabalho e garantir que os futuros empreendimentos estejam alinhados à estratégia integrada em construção, considerando os interesses e vocações das duas casas.

Conto com o apoio desta Diretoria de Administração e Finanças para dar os devidos encaminhamentos internos, assegurando a formalização dos atos de cancelamento e demais providências para formação de novos processos.

*Richardson Schmittel*

Richardson Moro Schmittel

**Diretor Regional – Senac Espírito Santo**

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**  
**Departamento Regional no Espírito Santo**

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2077  
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP 29050-935

Telefones: (27) 3325-8311 - www.es.senac.br

Yopen - SID 197A2FC273D-1C529136B3D-1FD0B55C33d-2198Ca0fr3d-22e1ef1033D

Para verificar a integridade das assinaturas acesse: <https://yopen.pro/verify>

Assinado, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2 | 2.200-2 de 2001 ICP Brasil - Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.5.1

## Encaminhamento - Cancelamento CC 002-2025.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 3a6ad5c842a1d4fa16fb5ef9fb95c750f22daf81  
SID: 197A2FC273D-1C529136B3D-1FD0B55C33d-2198Ca8ff3d-22eEeF1033D



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 24 de junho de 2025



## Assinaturas - Manuscrito Digital

Richardson Schmittel  
richardson.schmittel@es.senac.br  
090.253.937-05  
(27) 21043-803\_



Assinado em: 24/06/2025 14:56:47  
Assinou como: Diretor Regional  
Validado por conta de signatário  
IP: 177.53.173.226 (Alterna Telecomunicacoes E Conectividade LTDA EPP) - Geolocalização: -20.316299438476562, -40.345699310302734  
Vitória, ES, Brazil

*Richardson Schmittel*

